

PCTI – PLANO DE CONTINUIDADE TI

Complemento a Política de Segurança da Informação

v.1.0 | *Revisão* 2025

A.S

ALMEIDA SANTOS

ADVOGADOS

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

Sumário

1.	Registro de Acionamento PCTI	4
2.	PCTI - Plano de Continuidade TI.....	4
2.1.	Justificativa e Objetivo	4
2.2.	Escopo	4
2.3.	Área.....	4
2.4.	Serviços de TI essenciais.....	5
2.5.	Principais Riscos	6
2.6.	Papéis e Responsabilidades	7
	Comitê de Disaster / Recovery (DR)	7
	Equipe de Tecnologia da Informação	7
2.7.	Invocação do Plano.....	8
	Árvore de Acionamento de Contatos	8
	Considerações.....	8
2.8.	Macroprocessos de T.I	9
2.9.	Estratégias de Continuidade	9
3.	PCO - Plano de Continuidade Operacional	10
3.1.	Descrição	10
3.2.	Objetivos e Escopo	10
3.3.	Gestão	10
3.4.	Execução do Planos	10
3.4.1.	Avaliação de Impacto de Desastre	10
3.4.2.	Acionamento do plano	10
3.4.3.	Contingência de Warm Site TI-AS	11
3.5.	Encerramento do PCO	11
4.	PAC - Plano de Administração de Crises	12
4.1.	Descrição	12
4.2.	Objetivo	12
4.3.	Execução do Plano.....	12
4.3.1.	Comunicar às Autoridades	12
4.3.2.	Comunicação com os Funcionários.....	13
4.3.3.	Comunicar. Equipes	13
4.3.4.	Comunicar Fornecedores e Prestadores de Serviços	14
4.3.5.	Comunicar Colabores Externos e Clientes	14
4.4.	Comunicar Retorno	15

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

5.	PRD - Plano de Recuperação de Desastre	15
5.1.	Descrição	15
5.2.	Objetivo e Escopo	15
5.3.	Execução do Plano	16
	Identificar ativos danificados	16
	Identificar acessos interrompidos	16
	Listar serviços descontinuados	16
	Elaborar cronograma de recuperação	16
	Substituição de ativos e equipamentos	16
	Reconfiguração de ativos e equipamento	17
	Teste de ambiente	17
	Recuperar dados do backup	17
5.4.	Encerramento do PRD	17
6.	Validação e Teste de PCTI	17
7.	Das Disposições Finais	18

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

1. Registro de Acionamento PCTI

Data/Hora Início	____/____/____ ____:____	Data/Hora Fim	____/____/____ ____:____
Descrição:			
Resultado:			

2. PCTI - Plano de Continuidade TI

2.1. Justificativa e Objetivo

Uma vez que falhas nos serviços de TI impactam diretamente a continuidade da prestação dos serviços aos nossos clientes, almeja-se com este plano prover medidas de proteção rápidas e eficazes para os processos críticos de TI relacionados aos sistemas essenciais em casos de incidentes graves ou desastres.

2.2. Escopo

O Plano de Continuidade de TI (PCTI) abrange as estratégias necessárias à continuidade dos serviços de TI essenciais: contingência, continuidade e recuperação. Está voltado a conceder continuidade aos processos definidos como críticos para a TI da **Almeida Santos**.

2.3. Área

O PCTI será administrado, avaliado e acionado no âmbito do Departamento de Tecnologia e Processos tendo sua manutenção, organização e melhoria revistas e atualizadas periodicamente pela Coordenadora de Infraestrutura.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

2.4. Serviços de TI essenciais

São os seguintes os serviços essenciais, por ordem de priorização*, para o acionamento e execução do PCTI

Serviço	Criticidade	RPO*	RTO*	Impacto*			
				Financeiro	Legal	Imagem	Operacional
Sistema Legitimvs	Alta	01 hora	01 hora	Alto	Alto	Crítico	Crítico
Internet	Alta	04 horas	02 horas	Alto	N/D	N/D	Crítico
Switches	Alta	04 horas	04 horas	Alto	N/D	N/D	Crítico
Ar Data Center	Alta	01 dia	02 horas	Alto	N/D	N/D	Crítico
Domínio	Alta	02 horas	02 horas	Baixo	Baixo	Alto	Alto
E-mail	Alta	01 dia	02 horas	Alto	Baixo	Alto	Alto
Nobreak	Baixa	07 dias	06 horas	Irrelevante	N/D	N/D	Baixo
SharePoint	Alta	01 hora	02 horas	Alto	Alto	Crítico	Crítico

- **RPO** – ponto em uma linha de tempo em que os dados devem ser recuperados após a ocorrência de uma ruptura.
- **RTO** – período de tempo dentro do qual os níveis mínimos dos serviços e/ou sistemas devem ser recuperados após a ocorrência de uma interrupção

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

2.5. Principais Riscos

O PCTI foi desenvolvido para ser acionado quando da ocorrência de cenários de desastres que apresentam risco à continuidade dos serviços essenciais. O quadro abaixo define estes riscos e aponta quais parâmetros para reportar as possíveis causas da ocorrência

Evento de Desastre	Possíveis Causas
01- Interrupção de energia elétrica	Causada por fator externo à rede elétrica do escritório ou de sua localidade com duração da interrupção superior a 12 horas. Causada por fator interno que comprometa a rede elétrica do escritório com curto-circuito, incêndio e infiltrações. Impossibilidade de acionar o Grupo Motogerador no momento de uma queda de energia.
02 - Falha Climatização da sala dos servidores	Superaquecimento dos ativos devido a falha no dimensionamento de carga na sala dos servidores
03 - Indisponibilidade de rede/circuitos	Rompimento de fibra ótica decorrente de execução obras públicas, desastres ou acidentes.
04 - Falha humana	Acidente ao manusear equipamentos, ou abastecimento do tanque de combustível do Gerador.
05 - Ataques internos (funcionários insatisfeitos)	Ataque aos ativos do Data Center.
06 – Incêndio	Criminoso, Curto-circuito, Vazamento de gás.
07 – Desastres Naturais	Alagamento
08 - Falha de hardware	Falha que necessite reposição de peça ou reparo cujo reparo ou aquisição dependa de processo aprovação orçamentária.
09 – Ataque Cibernético	Ataque virtual que comprometa o desempenho, os dados ou configuração dos serviços essenciais.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

2.6. Papéis e Responsabilidades

Comitê de Disaster / Recovery (DR)

- Avaliar o plano periodicamente e decidir pelo seu acionamento quando da ocorrência de desastres, respondendo em nível institucional pela execução do plano e demais ocorrências relacionadas.
- Inclui autoridades em nível institucional e tomadores de decisão do TI (Tecnologia da Informação).

Equipe de Tecnologia da Informação

- Responsável pelas instalações físicas que abrigam sistemas de TI e pela garantia que as instalações de alternativa são mantidas adequadamente. Avalia os danos e supervisiona os reparos para o local principal no caso de a localização primária sofrer da destruição ou danos.
- Avaliar os danos específicos de qualquer infraestrutura de rede e para fornecer dados e conectividade de rede de voz, incluindo WAN, LAN ou de infraestrutura externa junto aos prestadores de serviço.
- Fornecer a infraestrutura de servidor físico e virtuais necessária para que a TI execute suas operações e processos essenciais durante um desastre.
- Garantir que as aplicações essenciais funcionem como exigido para atender aos objetivos de negócios em caso de e durante um desastre. Eles serão os principais responsáveis por assegurar e validar o desempenho das aplicações essenciais
- Fornecer aos funcionários as ferramentas de que necessitam para desempenhar suas funções da forma mais rápida e eficiente possível. Eles precisarão provisionar todos os funcionários da **Almeida Santos** uma solução de contingência e aqueles que trabalham remotamente com as ferramentas específicas à sua atuação.
- Responsável por todas as comunicações durante um desastre. Especificamente, eles se comunicarão com os funcionários, clientes, autoridades, fornecedores e até mesmo com a mídia, se necessário.
- Analisar as perdas e mapear a quantidade de dados perdidos, tempo de recuperação desses dados e formular estratégia de recuperação de dados de acordo com as políticas pré-estabelecidas.
- Prover mecanismos de segurança no ambiente principal e alternativo. Resguardar aplicações e dados, evitando que desdobramentos de segurança afetem o acionamento da continuidade, cuja proteção estará contida na política de segurança.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

2.7. Invocação do Plano

O PCTI será acionado quando da ocorrência de algum dos cenários de desastres [5], a insurgência ou ocorrência de um risco desconhecido ou caso uma vulnerabilidade tenha grande possibilidade de ser explorada.

O plano também poderá ser invocado em casos de testes ou por determinação do COMITÊ DR em conjunto com a alta administração da **Almeida Santos**.

Os integrantes da EQUIPE DE COMUNICAÇÃO serão responsáveis por acionar os contatos e partes interessadas, prioritariamente por telefone, ou pessoalmente caso seja possível.

Árvore de Acionamento de Contatos

EQUIPES	RAMAL	TELEFONE	CONTATO SECUNDÁRIO
Comitê de Disaster / Recovery	1389	11 42801300	RAMAL 1442
Equipe de Tecnologia da Informação	1389	11 42801300	RAMAL 1442

Considerações

Ao acionar os contatos informar qual ponto de encontro mais próximo, local e detalhes para reunir as equipes.

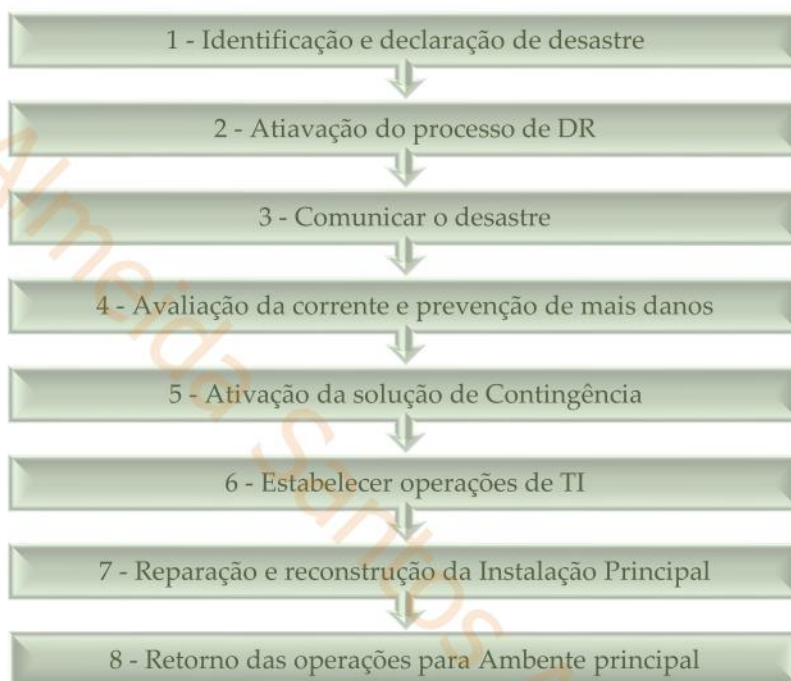
Os sub-planos do PCTI consistem em:

- **Plano de Continuidade Operacional (PCO):**
 - Garantir a continuidade dos serviços essenciais de TI críticos na ocorrência de um desastre, enquanto recupera-se o ambiente principal.
- **Plano de Administração de Crise (PAC):**
 - Definir a atividade das equipes envolvidas e orquestrar as ações de contingência e comunicação durante e após a ocorrência de um desastre, com intuito de minimizar impactos até a superação da crise.
- **Plano de Recuperação de Desastre (PRD):**
 - O Planejar e agir para que, uma vez controlada a contingência e passada a crise, a TI da **Almeida Santos** retome seus níveis originais de operação no ambiente principal.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

2.8. Macroprocessos de T.I

O PCTI tem seus macroprocessos definidos nas atividades a seguir e se desmembra em planos específicos para cada área de atuação quando da ocorrência de um desastre.



2.9. Estratégias de Continuidade

A estratégia de continuidade para o cenário atual da TI e serviços essenciais, está estabelecida da seguinte forma:

TIPO: Warm site TI-AS

DESCRIÇÃO:

- Cópias de backup dos arquivos armazenadas em Nuvem para outro local que não o principal.
- Não possui qualquer tipo de hardware configurado no local.
- Não dispõe de conexão redundante
- Downtime médio-alto*

AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/RECUPERAÇÃO:

- Mapear perda de dados e ativos, reestabelecer toda a estrutura afetada e, após o ambiente principal estar operacional, prover a recuperação dos dados em backups.

OBSERVAÇÕES:

As ações de contingência e recuperação são detalhadas nos subplanos a seguir.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

3. PCO - Plano de Continuidade Operacional

3.1. Descrição

Este plano descreve os cenários de inoperância e seus respectivos procedimentos alternativos planejados, definindo as atividades prioritárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

3.2. Objetivos e Escopo

É escopo deste plano garantir ações de continuidade durante e depois da ocorrência de uma crise ou cenário de desastre tratando-se apenas das ações de contingência definidas na estratégia.

São objetivos PCO:

- Prover meios para manter o funcionamento dos principais serviços de TI e a continuidade das operações de TI, dos sistemas essenciais.
- Estabelecer procedimentos, controles e regras alternativas que possibilitem a continuidade das operações de TI durante uma crise ou cenário de desastre.
- Estabelecer uma equipe para cada plano PCO PRD e PAC
- Definir os formulários, checklists e relatórios a serem entregues pelas equipes ao executar a contingência.

3.3. Gestão

A Comissão Técnica do PCTI é a unidade responsável por implementar, manter e melhorar o PCO e toda documentação inerente.

3.4. Execução do Planos

3.4.1. Avaliação de Impacto de Desastre

Identificada a ocorrência de um incidente ou crise o Líder da Equipe de Operação e Backup deve verificar a dimensão do impacto, extensão e possíveis desdobramentos do ocorrido e divulgar a informação a todas as equipes envolvidas.

3.4.2. Acionamento do plano

Dado o aval pelo Comitê CSI ao acionamento do plano, a Equipe de Operações convocará reunião de emergência com os líderes a **Almeida Santos** com o intuito de:

Coordenar prazos e orquestrar as ações de contingência.

Informar as equipes ações de contingência com a priorização dos serviços essenciais.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

3.4.3. Contingência de Warm Site TI-AS

Devem ser adotadas as seguintes ações de contingência e continuidade por processo ou serviço essencial

ID	Instrução	Duração	Observação	Resultado
1	Verificar status da aplicação de backup e estimar impacto de perda dados (janela)			
2	Identificar junto ao suporte da Microsoft cujos dados em questão foram afetados			
3	Mapear dados a serem recuperados			
4	Estimar volume de dados a serem recuperados, tempo de recuperação dos dados e possíveis perdas operacionais			
5	Atestar retorno do funcionamento do ambiente principal com suporte da Microsoft			
6	Teste de aplicação de backup após desastre			
7	Validar políticas implementadas			
8	Prover recovery dos dados			

3.5. Encerramento do PCO

Uma vez validado o funcionamento do retorno dos sistemas essenciais e estabilidade do datacenter deverá ser emitido um parecer ao comitê relatando as atividades realizadas neste PCO.

Informar à equipe de COMUNICAÇÃO o retorno das atividades.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

4. PAC - Plano de Administração de Crises

4.1. Descrição

Este plano especifica as ações ante os cenários de desastres. As ações incluem gerir, administrar, eliminar ou neutralizar os impactos, inerente ao relacionamento entre os agentes envolvidos e/ou afetados, até a superação da crise, através da orquestração das ações e de uma comunicação eficaz.

4.2. Objetivo

O objetivo deste plano é garantir a comunicação, gerenciar as crises e viabilizar uma compreensão linear a todos os envolvidos das ações antes, durante e após a ocorrência de uma catástrofe.

São objetivos específicos do PAC:

- Garantir a segurança à vida das pessoas;
- Minimizar transtornos sobre os desdobramentos de incidente e estimular o esforço em conjunto para superação da crise.
- Orientar os funcionários e demais colaboradores com informações e procedimentos de conduta.
- Informar a sociedade em tempo e com esclarecimentos condizentes com o ocorrido.

4.3. Execução do Plano

Na ocorrência de um desastre será necessário entrar em contato com diversas áreas, principalmente as afetadas para informá-las de seu efeito na continuidade dos serviços e tempo de recuperação. A equipe de comunicação será responsável por contatar estas unidades e passar as informações pertinentes a cada grupo, setor ou seguimento.

Após reunião com líderes do PRD e PCO, a equipe de comunicação elaborará um breve programa de comunicação para acionar as partes envolvidas e afetadas de modo a manter todos bem informados e passar a todos a perspectiva dos esforços necessários para o restabelecimento dos serviços inativos.

A comunicação com cada parte ocorrerá da seguinte forma: Após reunião com líderes do PRD e PCO, a equipe de comunicação elaborará um breve programa de comunicação para acionar as partes envolvidas e afetadas de modo a manter todos bem informados e passar a todos a perspectiva dos esforços necessários para o restabelecimento dos serviços inativos.

A comunicação com cada parte ocorrerá da seguinte forma:

4.3.1. Comunicar às Autoridades

A prioridade da equipe de comunicação será assegurar que as autoridades competentes tenham sido notificadas da catástrofe, principalmente se envolver risco às pessoas, fornecendo as seguintes informações de localização, natureza, magnitude e impacto do desastre.

Autoridade	Número	Data/Hora Registro	Num Ocorrência
Polícia	190		
Bombeiros	193		
SAMU	192		

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SVJ	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

4.3.2. Comunicação com os Funcionários

A equipe de comunicação deverá prover um meio de contato específico para este fim, com intuito de que as unidades da Almeida Santos se mantenham informadas da ocorrência de um desastre e da inatividade dos serviços essenciais de TI. Números de Contato a serem disponibilizados:

Diretor de Operações	José Roberto Van Cleef de Almeida Santos	Celular:
1º Líder de Contingência	Tayna C. Evangelista de Andrade	Celular:
2º Líder de Contingência	Selma de Jesus Vicentim	Celular:
3º Líder de Contingência	Renata Cristina Pastorino	Celular:

- Telefone: (11) 42801300
- E-mail: ti@almeidasantos.com
- Caso não haja conectividade ou linha telefônica disponível, ceder estas informações por meio de publicações, ou outra estratégia definida no momento.

As informações a serem dadas irão se referir a:

- Se é seguro para eles entrarem no ambiente afetado
- Onde eles devem ir se não puderem ter acesso a **Almeida Santos**.
- Que serviços ainda estão disponíveis para eles;
- Expectativas de trabalho durante o desastre.

4.3.3. Comunicar. Equipes

- Acionar diretamente às unidades afetadas pelo desastre e fornecer contato
- Natureza, impacto e abrangência da catástrofe
- Ações de contingência em andamento
- Processos/sistemas e serviços cobertos pelo plano de continuidade (serviços essenciais)

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

Equipes	Nº /Contato	Data/Hora Contato	Local
Gestão (Diretoria/Gerentes/Coordenadores)			
Jurídico (Contencioso)			
BackOffice			
Negociação			
Recursos Humanos			
Departamento Pessoal			
Financeiro			
Faturamento			
Administrativo			

4.3.4. Comunicar Fornecedores e Prestadores de Serviços

• Lista dos Principais Fornecedores

Empresa	Pessoa/Contato	Data/Hora Contato	Local
Mundivox – Link de Dados			
Akamae – Sistema Legitimvs			
55 PBX – Telefonia IP			
ADT – Sistema de Monitoramento			

4.3.5. Comunicar Colabores Externos e Clientes

Deverá fornecer informações pertinentes aos colaboradores externos: Advogados e Clientes.

- Validar a situação passada de acordo com o cenário
- Buscar publicar em meios oficiais e de ampla divulgação, com aval do comitê de continuidade e institucional, informações sobre o ocorrido.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

Equipes/Clientes	Contato	Publicação	E-mail

4.4. Comunicar Retorno

Comunicar a todas as partes acima supracitadas quando ocorrer o retorno das operações à normalidade.

5. PRD - Plano de Recuperação de Desastre

5.1. Descrição

Este plano descreve os cenários de inoperância e seus respectivos procedimentos planejados, definindo as atividades prioritárias para reestabelecer o nível de operação dos serviços no ambiente afetado dentro de um prazo tolerável.

5.2. Objetivo e Escopo

É escopo deste plano garantir o retorno das operações do ambiente principal depois da ocorrência de uma crise ou cenário de desastre tratando-se apenas dos ativos, conexões e configurações deste ambiente.

São objetivos PRD:

- Avaliar danos aos ativos e conexões do datacenter e prover meios para sua recuperação.
- Evitar desdobramentos de outros incidentes na facilidade principal.
- Reestabelecer o datacenter dentro do prazo tolerável.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

5.3. Execução do Plano

Identificar ativos danificados

A equipe de Instalação/Backup/Servidores/Rede deverá identificar e listar todos os ativos danificados da ocorrência do desastre. As informações de cada ativos encontram-se na Topologia da Rede **Almeida Santos**.

Identificar acessos interrompidos

A Equipe de Rede deverá identificar as interrupções de conexões e acessos gerados após o desastre, informando se a abrangência está na rede local, rede WAN ou com o provedor de serviços.

Listar serviços descontinuados

A equipe do PRD deverá mapear quais serviços foram descontinuados contendo as informações de perda de ativo e de conexão com intuito de levar ao conhecimento do Comitê CSI. O relatório deverá abranger todos os componentes necessários à plena operação da aplicação como servidores, máquinas virtuais, banco de dados, firewall, Storage, routers e switches, bem como respectivas configurações de proxy, DNS, rotas, vlans etc.

Elaborar cronograma de recuperação

O líder do PRD após o mapeamento das perdas e impactos elaborará um breve cronograma de recuperação das aplicações levando em consideração:

- A priorização dos serviços essenciais, ou de acordo com determinação de nível institucional.
- O RTO definido para cada serviço essencial.
- A força de trabalho disponível.

Substituição de ativos e equipamentos

Em caso de perda de ativos, deverá ser imediatamente informado ao Comitê CSI a necessidade de aquisição de ativos perdidos que não puderem ser recuperados. A equipe irá mensurar quanto tempo a aquisição irá impactar o RTO de cada serviço comunicando ao Comitê CSI se há alguma solução alternativa a ser tomada enquanto é realizada a aquisição.

A Equipe de Instalações deve verificar quais ativos foram danificados estão cobertos por garantia e se poderá ser acionada neste caso através da lista de fornecedores.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI					
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx					

As informações pertinentes à alteração do tempo de recuperação dos serviços serão passadas às equipes do PCO e PAC.

Reconfiguração de ativos e equipamento

A Equipe de Instalação deverá verificar que as configurações dos ativos reparados ou substituídos estão em funcionamento pleno. Caso não estejam, prover cronograma estimado para configurar estes ativos informando ao Comitê CSI.

Teste de ambiente

O ambiente principal do datacenter antes do recovery dos dados do backup deverá ser testado afim de garantir que o processo de recuperação ocorra conforme o planejado.

Os testes incluem:

- Garantir os mesmos níveis de capacidade e disponibilidade dos serviços essenciais antes do desastre.
- Validar as configurações

Recuperar dados do backup

Proceder a recuperação dos dados para as aplicações, seja do backup da nuvem ou do NAS.

5.4. Encerramento do PRD

Ao término do procedimento de recovery, as informações da recuperação de serviços serão consolidadas em parecer específico informando horário de restabelecimento de cada serviço, equipamentos adquiridos, procedimentos de recuperação realizados e fornecedores acionados.

6. Validação e Teste de PCTI

O PCTI será testado e validado em reunião entre os líderes de cada subplano a cada ano ou com a insurgência de novos fatores de risco, mudança na análise de impacto, ou com a inclusão de um novo serviço no plano de continuidade.

Tipos de testes a serem realizados:

- Teste de mesa:
- Caminho percorrido: Assegurar que cada integrante de processo crítico se familiarize com o PCTI
- Simulação: Simular uma situação real de interrupção.

POP – Procedimento Operacional Padrão					A.S ALMEIDA SANTOS ADVOGADOS	
Equipe: 17 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Atividade: PCTI – Plano de Continuidade TI						
Elaborado por:	Aprovado por:	Publicado em:	Prox. revisão:	Ciclo:	ID:	
SJV	JR	03/07/2023	03/07/2026	Anual	17.4	
Nome do arquivo: PCTI - Plano De Continuidade TI.Docx						

Status:

- Programado
- Executado
- Planejado
- Agendado

7. Das Disposições Finais

Assim como a ética, a segurança deve ser entendida como parte fundamental da cultura interna da **Almeida Santos**. Ou seja, qualquer incidente de segurança subteme-se como alguém agindo contra a ética e os bons costumes regidos pela empresa.

Controle de Atualização

Versão	Data	Alterações
01	03/07/2023	Versão Inicial
01	03/07/2025	Versão Final